



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000– Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 22/2024, de 25 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores aprovados no Concurso Público 001/2024 e Edital 001/2024 e o número de vagas previstas no edital do citado certame, para o exercício de funções essenciais ao serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados para provimento de caráter efetivo os cargos correspondentes, após terem sido aprovados no Concurso Público nº. 001/2024, assim descritos:

003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0005901	LUCIANA SANTOS DE JESUS	6º	Ampla Concorrência
0006232	JOAO VITOR OLIVEIRA LOPES	44º	PcD - Pessoa com Deficiência
0011108	ANA CARLA GALDINO MENEZES	7º	Ampla Concorrência
0005893	ARIANE SANTOS DE QUEIROZ	8º	Ampla Concorrência

010 - MOTORISTA CATEGORIA D/E:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006389	ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO	1º	Ampla Concorrência
0002924	ELTON QUEIROZ TEIXEIRA	2º	Ampla Concorrência

012 – VIGIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0003504	ALEXSANDRO SANTOS FREIRE	4º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA
0009663	JOEL DOS SANTOS	5º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA

013 - PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO INFANTIL):

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0007181	PAULA DA SILVA DAMIÃO	4º	Ampla Concorrência
0002504	TAIANE DE CARVALHO SANTANA	5º	Ampla Concorrência
0008316	VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS CRUZ	6º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA

014 - PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO FUNDAMENTAL):

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0009870	KALILLA OLIVEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	4º	Ampla Concorrência
0007338	ROSANA SANTOS BATISTA	24º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA
0008316	ALOMA LEITE DE QUEIROZ ALVES	5º	Ampla Concorrência
0000521	VERÔNICA OLIVEIRA MOTA DE SOUZA	6º	Ampla Concorrência

017 - PROFESSOR NÍVEL 1 (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS):



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000– Barrocas – Bahia

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0010310	CRISTOVAN CARNEIRO LIMA	1º	Ampla Concorrência
0004122	FABIANA DE QUEIROZ DOS SANTOS	2º	Ampla Concorrência

022 - ENFERMEIRO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006463	ATHILANE LIMA DA SILVA	31º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA
0000268	KARLA ILAINNY RODRIGUES QUEIROZ E QUEIROZ	5º	Ampla Concorrência
0005044	BIANCA MARIA SANTOS DE QUEIROZ ANDRADE	6º	Ampla Concorrência
0010041	THYMILLA NAPUMUCENO DE OLIVEIRA	7º	Ampla Concorrência

023 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0002323	JOANA D ARC DE SOUSA SILVA	6º	AFRODESCENDENTE/ INDIGENA
0001833	JAQUELINE SOUZA DE SANTANA OLIVEIRA	7º	Ampla Concorrência

Art. 2º - Ficam eliminados da presente nomeação os candidatos abaixo relacionados por não terem entregado os documentos constantes no Edital de Convocação nº 004, de 11 de novembro de 2024 até a presente data.

0006232	JOAO VITOR OLIVEIRA LOPES	44º	PcD - Pessoa com Deficiência
0011108	ANA CARLA GALDINO MENEZES	7º	Ampla Concorrência

Art. 3º Os nomeados através desta Portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Barrocas, localizado na Avenida ACM, 705, Centro, Barrocas – Estado da Bahia, das 8h às 12h, para assinar o termo de posse no cargo público efetivo.

Art. 4º - A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e as condições estabelecidas no Item 13.8 do Edital do Concurso Público 001/2024.

Art. 5º - Serão empossados os candidatos que cumprirem os requisitos referentes à documentação constante no Decreto nº 24, de 05 de julho de 2024 e no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e os que estiverem aptos no exame médico admissional.

Art. 6º - O servidor terá prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Caso não respeite o prazo legal para desempenhar as atribuições do cargo será exonerado de ofício, conforme preceitua o artigo 19, § 3º, da Lei 426/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 27 de novembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

Prefeito Municipal